|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO |  |
| ASSUNTO | Deliberação *Ad Referendum* 001/2021 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1260/2021

Homologa encaminhamentos referentes à Deliberação Ad Referendum nº 001/2021, que define indicações de representantes do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 26 de fevereiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS, em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando que, neste sentido, o artigo 151, inciso XXXI, do referido Regimento Interno, determina dentre as demais competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando, portanto, o que o artigo 29, inciso XLIV estabelece como uma das competências do plenário o CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando o artigo 155, inciso II do Regimento Interno do CAU/RS que prevê que o Conselho Diretor deverá apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Portaria Normativa nº 001/2018, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 001/2021 que ratificou as indicações constantes da Deliberação CD-CAU/RS nº 004/2021 – Conselho Diretor para ocupação de vagas de representação ao Conselho do Plano Diretor de Frederico Westphalen, ao Conselho Municipal de Trânsito de Montenegro, ao Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndio (COESPPCI) e à Comissão para acompanhamento do projeto “Castelinho” de Erechim”.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar o Ad Referendum nº 001/2021, ratificando as indicações de representantes do CAU/RS, conforme detalhamento abaixo:

**Conselho do Plano Diretor de Frederico Westphalen:**

Titular: Diego Bertoletti da Rocha (CAU nº A44143-0)

Suplente: Joana Sartor Lamb (CAU nº A65379 -9)

**Conselho Municipal de Trânsito de Montenegro:**

Titular:

Suplente: Edson Luiz Vargas da Silva (CAU nº A67192-4)

*\* A indicação do profissional Fábio Cassal Costa (CAU nº A28416-5), ao cargo de titular, não foi possível, tendo em vista a situação de inadimplência do profissional perante o CAU/RS, que configura desde 2016)*

**Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndio (COESPPCI):**

Titular: Orildes Tres (CAU A15881-0)

Suplente: Rodrigo Rintzel (CAU A41663-0)

**Comissão para acompanhamento do projeto “Castelinho”:**

Titular: Gabriela Grezzana (CAU nº A72147-6)

1. Encaminhar a presente deliberação à Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental, para ciência e organização e à Chefia de Gabinete para formalização das representações juntos aos referidos órgãos.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Karina Franzoloso Guidolin, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Patrícia Lopes Silva, Roberta Krahe Edelweiss, Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Emilio Merino Dominguez, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 26 de fevereiro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**117ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1260/2021 - Protocolo nº  |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos
 | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões
 | Favorável |
| 1. Emilio Merino Dominguez
 | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | Favorável |
| 1. Karina Franzoloso Guidolin
 | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim
 | Favorável |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Patrícia Lopes Silva
 | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo
 | Favorável |
| 1. Rafael Ártico
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 117** |
| **Data: 04/01/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1260/2021** – Homologa encaminhamentos referentes à indicação de representantes do CAU/RS. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (22) contrários (00) ausências (00) abstenções (00) total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |